



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 17/2026.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 01/06/2026

PRESENCAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL HORTA METROGOS

VEREADORES: ANTONIO JOAQUIM VINAGRE PADEIRINHA

LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

RUTE ISABEL VINAGRE BELGA

RUI MIGUEL DA SILVA MOISÉS, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR RUI MIGUEL CANDEIAS CARDOSO

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

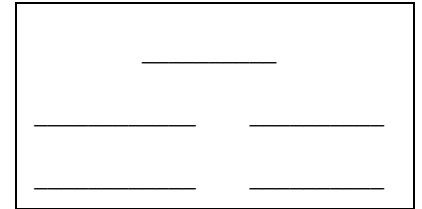
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:15 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

CAIXA	5.775,82€
FUNDOS DE MANEIO	4.552,00,00€
FUNDO DE MANEIO 1 – JOANA DE CARVALHO GALVÃO	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 2 – JOAO PEDRO VALERIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00€
FUNDO DE MANEIO 3 – JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS	500,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – FÁBIO JOSÉ BRANCO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	500,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	905.740,83€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	416.318,95€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	3.931,61€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	7.193,89€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650	309,70€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050	62,14 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	12.796,84€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950	3.612,00€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES	2.024,11€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950	674,24€
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	294.062,28€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	47.800,13€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	80.700,47€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.007,65€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41€
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	7.716,26 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.117.810,60€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	972.521,61€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	145.288,99€



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, estando presentes todos os membros do órgão, tendo o Senhor Vereador Rui Cardoso sido substituído pelo Senhor Vereador Rui Moisés. Começou por cumprimentar as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os técnicos da Câmara que estavam a dar apoio à reunião e também quem iria acompanhar a reunião através das redes sociais. A reunião foi gravada, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Viana do Alentejo (Município/Câmara Municipal/Gravações Reunião de Câmara – ONLINE) ou no youtube do Município em <https://www.youtube.com/watch?v=3v5yry2m0CM> -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
2. Informação escrita sobre a Atividade da Câmara; -----
3. Proposta de aprovação da Ata relativa à reunião ordinária de 14 de agosto de 2024; -----
4. Proposta de aprovação da Ata relativa à reunião ordinária de 9 de dezembro de 2025; -----
5. Proposta de aprovação da Ata relativa à reunião ordinária de 4 de maio de 2026; -----
6. Proposta de aprovação da 10ª alteração orçamental, que integra a 9ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 7ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
7. Proposta de emissão de licença especial de ruído, para realização de uma festa de casamento, no dia 13/06/2026, na Quinta do Cerrado, em Viana do Alentejo; -----
8. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, para evento de festa privada de aniversário, realizada no dia 06/05/2026; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, e a isenção do pagamento de taxas, ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, para a realização de festa de Aniversário, no dia 16/05/2026; -----
10. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, e a isenção do pagamento de taxas à Sociedade União Alcaçovense, para a realização de arraial na sede da associação, em Alcáçovas, no dia 24/05/2026; -----
11. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que procedeu à reclassificação do empreendimento turístico denominado ‘Casa Santos Murteira’; -----
12. Proposta de ratificação do despacho do Presidente que procedeu à fixação da classificação do empreendimento turístico do Convento do Bom Jesus; -----
13. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou o corte da via pública, por motivo de obras isentas de controlo prévio, no prédio sito na Rua Padre Luís António da Cruz, n.º 35, em Viana do Alentejo; -----
14. Proposta de não exercício do Direito de Preferência sobre o imóvel sito na Rua da Fonte Figueira n.ºs 1 e 1-A e Rua do Mauforo n.º 22, em Viana do Alentejo; -----

- 15.Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, em virtude da realização de pinturas no edifício sede da sociedade, -----
- 16.Proposta de transferência de verba para Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense - Projeto artístico "Embrechados"; -----
- 17.Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda (1ºTrimestre de 2026), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 18.Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente relativo à designação do Encarregado de Proteção de Dados"; -----
- 19.Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou a aquisição de bens para apoio à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria; -----
- 20.Proposta de aprovação de matérias no âmbito do Programa SUMMER/2026; -----
- 21.Proposta de aprovação da fixação do local de inscrição, prazo e forma de inscrição, das datas e dos horários do certame, do preçário dos stands e respetivos pagamentos, prazos de montagem e desmontagem, para a Feira do Chocalho 2026; -----
- 22.Proposta de aprovação da fixação do local de inscrição, do prazo e forma de inscrição, das datas e os horários do certame, do preçário dos stands e respetivos pagamentos, dos prazos de montagem e desmontagem e do número de cartões de acesso ao recinto para a Feira d' Aires 2026; -----
- 23.Proposta de definição de datas, horários e tabela de preços das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas - Época de verão 2026; -----
- 24.Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o 5º pedido de prorrogação de prazo da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar; -----
- 25.Proposta de revogação da deliberação que aprovou a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Viana do Alentejo (Campo de Padel); ----
- 26.Proposta de aprovação do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Alentejano dos Desportos "Os Vianenses", relativo ao Campo de Padel do Parque Municipal da Quinta da Joana; -----
- 27.Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para Ocupação de um Posto de Trabalho de Assistente Técnico; -----
- 28.Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, para submeter à Assembleia Municipal nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; -----
- 29.Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, para submeter à Assembleia Municipal nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto;

30.Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, para submeter à Assembleia Municipal; nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; -----

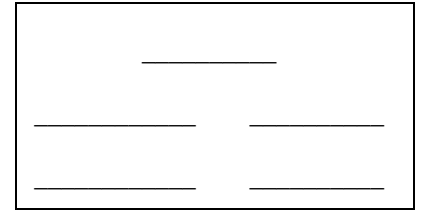
31.Proposta de aprovação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal; -----

32.Proposta de aprovação do Projeto de Alteração ao “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do Concelho de Viana do Alentejo”; -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. ---

O senhor presidente deu início à reunião começando por apresentar o projeto de requalificação do Jardim do Rossio, referindo que a documentação havia sido previamente remetidas aos Senhores Vereadores, tendo igualmente sido distribuída versão em suporte físico no decurso da reunião. Esclareceu que, devido aos prazos de candidatura e ao montante do financiamento associado, foi necessário proceder à submissão da candidatura por despacho do próprio, a qual deverá ser posteriormente sujeita a ratificação pela Câmara Municipal. Referiu que, caso a ratificação não venha a ocorrer, a candidatura terá de ser retirada, encontrando-se tal decisão sempre salvaguardada no âmbito da competência do órgão executivo. Mais informou que o projeto foi elaborado pelo Arquiteto Falcão de Campos, tendo sido remetido apenas na quinta-feira anterior ao termo do prazo da candidatura, o que condicionou o tempo disponível para apreciação prévia. O Senhor Presidente lamentou não ter sido possível uma discussão mais antecipada do projeto, embora tenha referido que o mesmo ainda admite alterações pontuais de menor relevância em fase de execução. No que respeita às linhas orientadoras da intervenção, destacou que o projeto visa, essencialmente a integração do Jardim do Rossio na envolvente urbana; a criação de um passeio pedonal no lado norte da Rua do Rossio, promovendo a ligação entre o Jardim e o Cineteatro de Viana; a reorganização do estacionamento automóvel, com marcação no pavimento, salvaguardando os interesses dos moradores da área envolvente. -----

Referiu ainda a valorização do espaço enquanto área de fruição pública, promovendo a convivência entre diferentes grupos etários, designadamente jovens e população idosa. O projeto prevê igualmente a remoção de uma área anteriormente ocupada por campo de jogos, já desativado, bem como a realocação do equipamento infantil, em articulação com o quiosque existente, de forma a potenciar a utilização conjunta do espaço por famílias. Contempla ainda a remoção de barreiras arbustivas e outros obstáculos, mantendo-se, contudo, as amoreiras existentes. Foi ainda referida a definição de um plano de intervenção com base na antiga cota da Rua do Convento, permitindo a uniformização da cota do jardim, o que, segundo o Senhor Presidente, permitirá a perceção de um espaço mais amplo. O projeto inclui também a melhoria das condições de acessibilidade e permeabilidade dos pavimentos, o redesenho da estrutura arbórea e das zonas arbustivas, bem como a redefinição do mobiliário urbano. O Senhor



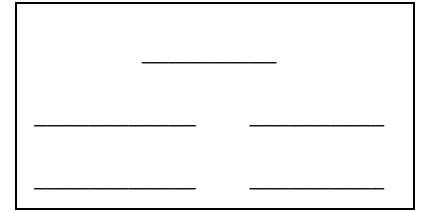
Presidente referiu que, numa fase inicial, a intervenção não permitirá ainda a plena maturação da vegetação, sendo necessário aguardar o crescimento natural das árvores ao longo do tempo. -----

Foi ainda mencionada a reabilitação do Coreto, com valorização estética, e a maior evidência da fonte existente no espaço, através da reconfiguração da cota do terreno. Concluiu referindo que o objetivo global da intervenção passa pelo reforço da sustentabilidade, bem como pela criação de condições que promovam o convívio, o bem-estar e a qualidade de vida da população. Por fim, o Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Vereadores a eventual discussão imediata do projeto, considerando tratar-se de uma primeira abordagem, de forma a evitar dispersão de assuntos em momento posterior. –

O Senhor Vereador Luís Duarte tomou a palavra, dirigindo-se ao Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, funcionários do Município presentes na sala e público que acompanha a reunião através das redes sociais. Referiu que não concordava com o projeto de requalificação do Jardim do Rossio, ainda que reconheça que a intervenção não se trata de uma oposição à requalificação do jardim em si, mas sim às opções técnicas e de conceção apresentadas. Sublinhou que, na sua perspetiva, o projeto em causa já existia em versões anteriores, podendo ter sofrido atualizações, mas mantendo a sua base estrutural, com a qual não concorda. Manifestou discordância relativamente à ausência de intervenção semelhante no Jardim das Alcáçovas, questionando a prioridade dada ao presente projeto. Relativamente à intervenção proposta, referiu que, ao contrário do que foi afirmado pelo Senhor Presidente, entende que o Jardim do Rossio não irá aumentar em área, mas sim diminuir, em virtude da eliminação de uma zona triangular junto ao Convento e de outra área adjacente ao edifício do PT e às instalações sanitárias. Considerou que a intervenção conduzirá a uma redução da área verde existente, discordando da avaliação apresentada pelo Executivo. -----

O Senhor Vereador referiu ainda a sua experiência anterior enquanto Presidente de Câmara, recordando intervenções realizadas na Praça da República, nomeadamente a redução de largura do espaço pedonal, defendendo que tal opção visou o aumento de espaço público utilizável. -----

No que respeita ao projeto em análise, considerou que a proposta de rebaixamento da cota do jardim até ao nível do Convento não se justifica, entendendo que tal opção beneficia essencialmente o Convento, em detrimento do espaço verde. Defendeu que seria possível alcançar maior amplitude visual do jardim através da remoção do muro existente, sem necessidade de alteração de cotas. Relativamente ao estacionamento previsto, considerou que a intervenção não introduz alterações significativas face à situação atual, limitando-se, na sua perspetiva, a marcações no pavimento. Quanto ao coreto, manifestou discordância, referindo que a alteração da cota fará com que este elemento arquitetónico perca proporção e se apresente visualmente desajustado. No que respeita à fonte existente no espaço, considerou positiva a sua maior valorização e visibilidade no projeto. Questionou ainda a configuração dos desníveis propostos, afirmando não identificar claramente dois níveis distintos conforme referido pelo Senhor Presidente, mas



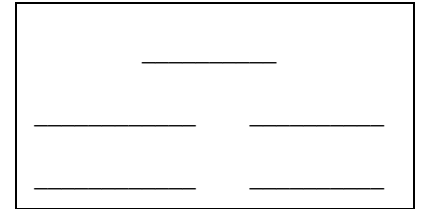
apenas um principal desnível com ligação por escadas, estimando diferenças de cota na ordem de um a um metro e meio. Manifestou oposição à redução da cota do jardim relativamente à Rua do Rossio, considerando a solução tecnicamente injustificada. Questionou ainda a intervenção prevista no parque infantil recentemente requalificado, referindo que a sua deslocalização implicará custos adicionais e possível perda de materiais, nomeadamente do piso existente, o qual, na sua opinião, não poderá ser reaproveitado integralmente. Considerou também que a intervenção não trará benefícios significativos para os moradores da Rua do Rossio, mantendo, no seu entender, o número de lugares de estacionamento praticamente inalterado. Referiu ainda que a solução proposta parece, na sua perspetiva, beneficiar sobretudo a zona envolvente ao Convento, em detrimento de outras áreas do espaço urbano. Concluiu afirmando que, no seu entendimento, a intervenção representa uma redução de espaço verde em favor de área impermeabilizada, sintetizando a sua posição crítica relativamente ao projeto em apreciação. -----

O Senhor Presidente respondeu às observações do Senhor Vereador Luís Duarte, começando por referir que, embora possua formação na área da arquitetura, nunca exerceu a profissão, acrescentando que o Senhor Vereador demonstra frequentemente pronunciar-se sobre diversas áreas técnicas. Esclareceu que as opções constantes do projeto resultam do trabalho desenvolvido pelo arquiteto Falcão de Campos, a quem foi solicitada uma revisão da proposta existente. Referiu que a solução apresentada obedece a uma lógica urbanística e funcional própria, podendo não ser de fácil perceção imediata, mas que deverá ser avaliada numa perspetiva de utilização futura do espaço. Relativamente à alegada redução do espaço verde, afirmou que tal interpretação está incorreta, explicando que o projeto prevê um aumento significativo das áreas verdes e da arborização, quer na zona da Fonte das Freiras, quer na área oposta, junto à Santa Casa da Misericórdia. Esclareceu ainda que o desnível previsto ocorre entre a Rua do Rossio e a área de estacionamento, mantendo-se posteriormente uma plataforma contínua e à mesma cota em toda a restante extensão do jardim. Considerou que esta solução permitirá uma utilização mais ampla e acessível do espaço, eliminando barreiras físicas e proporcionando uma maior continuidade na circulação dos utilizadores. -----

Acrescentou que a manutenção das amoreiras cria uma barreira visual natural entre o jardim e a via pública, contribuindo para uma maior sensação de resguardo e conforto para os utilizadores do quiosque, do parque infantil e das restantes zonas de permanência. Quanto ao parque infantil, esclareceu que a sua realocação decorre da reorganização geral do espaço, garantindo, contudo, o reaproveitamento dos equipamentos existentes, que serão reinstalados na nova localização prevista. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que compreende a discordância manifestada pelo Senhor Vereador relativamente ao projeto, considerando que dificilmente obteria o seu acordo relativamente a qualquer intervenção proposta pelo atual Executivo. -----

Por último, abordou a questão da requalificação do Jardim das Alcáçovas, esclarecendo que o Executivo



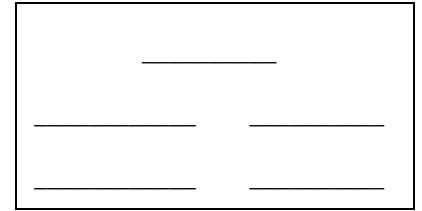
não abandonou esse objetivo. Explicou que a diferença reside no facto de o projeto do Jardim do Rossio já se encontrar desenvolvido e revisto, permitindo o seu avanço imediato para candidatura a financiamento. Acrescentou que este trabalho resulta de estudos e projetos anteriormente elaborados, ainda durante o mandato do anterior Presidente, Bengalinha Pinto, possibilitando agora uma tramitação mais célere. Concluiu afirmando que o Executivo pretende igualmente promover um processo de discussão com a população das Alcáçovas sobre o futuro do respetivo jardim, salientando que ambos os projetos se encontram em fases distintas de desenvolvimento. Rejeitou, por isso, qualquer interpretação de favorecimento entre freguesias. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte afirmou não ter ficado esclarecido relativamente à questão do muro existente no Jardim do Rossio, questionando se o mesmo seria ou não removido, uma vez que o Senhor Presidente havia referido a melhoria da visibilidade, mas sem clarificar esse aspeto. Referiu ainda que, na sua opinião, a explicação apresentada revelava alguma inexperiência na interpretação do projeto, acrescentando, em tom crítico, que considera possuir conhecimentos em diversas áreas técnicas, com exceção da elaboração de candidaturas. Prosseguiu afirmando que não conseguia identificar, na documentação que lhe foi disponibilizada, os dois desníveis mencionados pelo Senhor Presidente. Referiu que apenas conseguia visualizar um único desnível e que, caso existisse outro, o mesmo não se encontrava devidamente representado no projeto que tinha em sua posse. -----

Acrescentou que, noutros pontos da planta, os degraus e diferenças de cota eram claramente perceptíveis, o que não acontecia relativamente ao primeiro desnível referido pelo Senhor Presidente. Nesse sentido, solicitou um esclarecimento concreto sobre a sua localização, uma vez que não conseguia identificá-lo nos elementos gráficos disponibilizados. -----

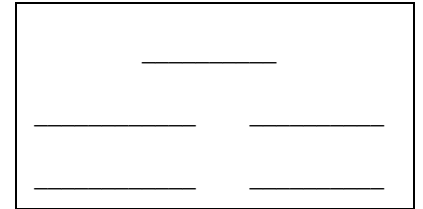
Por fim, recordou que o Senhor Presidente havia mencionado, aquando do envio da documentação, a existência de uma ligação direta ao Cineteatro. Contudo, referiu que essa ligação já existe atualmente, questionando, por isso, se está prevista alguma alteração no edifício do Cineteatro, designadamente a abertura de um novo acesso naquele lado, ou se haverá qualquer outra intervenção que justifique a referência efetuada. -----

O Senhor Presidente quanto às questões colocadas, esclareceu que o muro atualmente existente no Jardim do Rossio será removido. Preciso ainda que, quando se referiu à manutenção de uma barreira visual, estava a aludir às amoreiras existentes no local, que serão preservadas e continuarão a desempenhar essa função de enquadramento e separação visual. Relativamente ao desnível do terreno, explicou que este ocorrerá na zona das amoreiras, entre a área do estacionamento e a cota final prevista para o jardim. Assim, o desnível verificar-se-á desde a Rua do Rossio e da zona de estacionamento até à área das amoreiras, ficando depois toda a restante área do jardim à mesma cota. Por último, no que respeita ao Cineteatro, referiu que a intenção do Executivo é potenciar uma maior ligação entre aquele equipamento



cultural e o Jardim do Rossio requalificado, permitindo que o Cineteatro possa também beneficiar e usufruir da dinâmica criada naquele espaço público, constituindo essa uma das ambições associadas ao projeto apresentado. -----

O Senhor Vereador Rui Moisés iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os técnicos e funcionários do Município, o público presente na sala e todos os que viessem a acompanhar posteriormente a gravação da reunião. Relativamente ao projeto de requalificação do Jardim do Rossio, referiu que considera positiva a realização de obras e a requalificação de espaços que apresentam algum grau de degradação. Contudo, afirmou ter algumas questões e dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Em primeiro lugar, questionou se a solução apresentada correspondia à única proposta desenvolvida para o espaço ou se, pelo contrário, foram estudadas e ponderadas outras alternativas, pretendendo saber quantas soluções foram analisadas e quais os motivos que conduziram à escolha da opção agora apresentada. Relativamente às acessibilidades, referiu que identificava no projeto a existência de uma escadaria, mas não conseguia verificar a previsão de uma rampa de acesso destinada a pessoas com mobilidade reduzida. Admitindo que poderia não estar a interpretar corretamente os elementos apresentados, solicitou esclarecimentos sobre essa matéria. Questionou igualmente quais seriam os custos futuros de manutenção do espaço, atendendo ao aumento das áreas verdes e à plantação de novas árvores. Nesse contexto, perguntou se estava prevista alguma solução de aproveitamento das águas provenientes da Fonte das Freiras para utilização na rega do jardim, evitando desperdícios e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos. Por outro lado, procurou saber se existia ou estava prevista a celebração de qualquer protocolo, acordo, compromisso ou entendimento, formal ou informal, com os proprietários dos edifícios envolventes, nomeadamente o Convento, a unidade de alojamento existente nas proximidades e a Santa Casa da Misericórdia, com vista à eventual utilização articulada do espaço ou à realização de eventos futuros. Por fim, questionou quais os pareceres técnicos que sustentaram o projeto, designadamente nas áreas da acessibilidade, mobilidade pedonal, drenagem de águas pluviais, iluminação e demais especialidades técnicas relevantes para a execução da intervenção. O Senhor Presidente começou por esclarecer que o projeto de requalificação do Jardim do Rossio não resultou da análise de várias soluções alternativas. Explicou que já existia um projeto anteriormente elaborado, ainda no mandato do Executivo presidido por Bengalinha Pinto, pelo que, nos termos aplicáveis, foi necessário consultar o projetista original, o arquiteto Falcão de Campos, que continua a exercer atividade profissional. Nesse sentido, foi solicitada uma revisão do projeto existente. Referiu que foram introduzidas algumas alterações e atualizações, resultantes quer das orientações transmitidas pelo Município, quer de propostas apresentadas pelo próprio arquiteto à luz das necessidades atuais. Contudo, salientou que a essência arquitetónica e o desenho geral do projeto se mantiveram praticamente inalterados, tratando-se de uma revisão técnica de um projeto já existente. Relativamente às

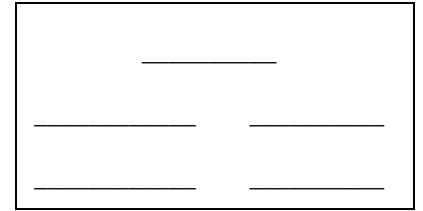


acessibilidades, esclareceu que o projeto contempla uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, localizada junto à Santa Casa da Misericórdia. Indicou que essa solução se encontra identificada na planta através da indicação da pendente, permitindo o acesso ao jardim quer a partir da Rua do Rossio quer da Rua do Convento. Acrescentou ainda que toda a área do jardim ficará praticamente ao mesmo nível, à exceção da zona da Fonte das Freiras. Quanto aos custos de manutenção, referiu que não está prevista a instalação de relvados, embora existam áreas verdes e novas zonas arborizadas. Informou igualmente que está prevista a utilização da água da Fonte das Freiras para a rega dos espaços verdes, considerando que o caudal existente permite assegurar essa utilização, uma vez que a fonte mantém escoamento regular mesmo durante o período de verão. Sobre a eventual celebração de protocolos com entidades vizinhas, esclareceu que o Jardim do Rossio continuará a ser um espaço público, aberto à utilização por toda a comunidade. Nesse sentido, qualquer entidade poderá solicitar a utilização do espaço para iniciativas ou atividades, nos termos regulamentares aplicáveis. Referiu que o convento e a unidade de alojamento existente são entidades privadas, enquanto a Santa Casa da Misericórdia é uma entidade de natureza pública, mas que, independentemente dessa distinção, não existe atualmente qualquer protocolo específico previsto para a utilização do jardim. Considerou ainda que, tratando-se de um espaço público, a sua utilização pelas diversas entidades não carece, à partida, de instrumentos específicos dessa natureza. -----

Por último, relativamente aos pareceres técnicos e projetos de especialidade, informou que a equipa coordenada pelo arquiteto Falcão de Campos procedeu igualmente à revisão das diversas especialidades associadas ao projeto, incluindo matérias relacionadas com drenagem de águas, acessibilidades e restantes componentes técnicas necessárias. Referiu que esses elementos foram submetidos no âmbito da candidatura e manifestou disponibilidade para os facultar aos Senhores Vereadores, caso assim o entendam. Acrescentou ainda que, tratando-se de documentação de carácter bastante técnico, poderá ser promovido um esclarecimento mais aprofundado junto dos técnicos responsáveis, caso surjam dúvidas específicas. -----

Concluiu informando que a intenção do Executivo é promover uma apresentação pública do projeto, caso a candidatura venha a ser ratificada na próxima reunião de Câmara, ocasião em que estará presente o arquiteto Falcão de Campos para prestar esclarecimentos adicionais. Aproveitou para convidar os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora a participarem nessa sessão e colocarem diretamente as questões que entendam pertinentes sobre o projeto. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte colocou duas questões adicionais relativamente ao projeto de requalificação do Jardim do Rossio. Referiu que já não se recordava de todos os elementos constantes do processo original, designadamente no que respeita aos projetos de especialidade, e questionou se o mesmo incluía parecer ou acompanhamento na área da arqueologia. Em concreto, perguntou se existia



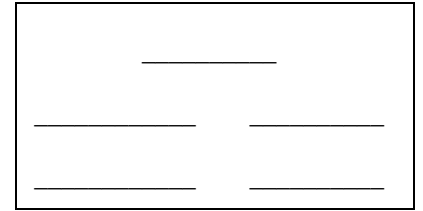
parecer arqueológico associado ao projeto, esclarecendo que não se recordava dessa componente e pretendia confirmar se tal especialidade se encontrava contemplada na documentação técnica apresentada. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, no âmbito da candidatura em causa, a arqueologia não constituía um elemento obrigatório. Referiu que, de acordo com os requisitos exigidos para a instrução da candidatura, não era necessário apresentar qualquer parecer ou estudo arqueológico, razão pela qual essa componente não integrou a documentação submetida. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte esclareceu que a sua questão não estava relacionada com as exigências da candidatura, mas sim com a intervenção a realizar no Jardim do Rossio. Referiu que a dúvida se prendia com a eventual necessidade de acompanhamento arqueológico da obra, recordando que existe, há muitos anos, a tradição local segundo a qual existiria um túnel ou passagem subterrânea sob o jardim, ligando-o ao convento, entre outras referências semelhantes. Nesse sentido, explicou que a sua pergunta visava apenas perceber se essa componente tinha sido considerada no projeto ou se existia algum estudo ou parecer arqueológico associado à intervenção, acrescentando que não se recordava se tal matéria tinha sido abordada no processo original. -----

O Senhor Presidente prestou um esclarecimento adicional sobre a questão arqueológica, ressaltando que a sua explicação se baseava no conhecimento que possuía sobre o assunto e que poderia não ser totalmente rigorosa em todos os pormenores históricos. Referiu que a intervenção prevista para o Jardim do Rossio procura, em grande medida, repor as características originais daquele espaço. Explicou que, ao longo dos anos, o jardim foi sendo sucessivamente aterrado, alterando progressivamente a sua configuração inicial. Como exemplo, mencionou a Fonte das Freiras, que, segundo referiu, já teve uma maior exposição e visibilidade do que aquela que apresenta atualmente, existindo fotografias antigas que comprovam essa situação. Acrescentou que terão ocorrido, pelo menos, dois processos de aterro ao longo da história recente do jardim, sendo que a intervenção agora proposta visa precisamente recuperar a sua cota e configuração mais próximas das originais. Informou ainda que essa evolução histórica do espaço é demonstrada através de fotografias antigas que integram a apresentação preparada pelo arquiteto Falcão de Campos, permitindo observar as transformações ocorridas ao longo dos anos. Concluiu referindo que, do seu ponto de vista, os trabalhos previstos corresponderão essencialmente à remoção desses aterros mais recentes, considerando, por isso, que não será expectável a descoberta de elementos arqueológicos relevantes associados à intervenção. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte colocou uma questão relativa ao enquadramento do financiamento associado ao projeto de requalificação do Jardim do Rossio. Perguntou se, no caso de o projeto não vir a ser aprovado ou ratificado, a candidatura e respetiva dotação financeira poderiam ser afetas a outra

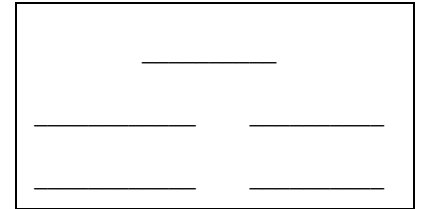


intervenção ou projeto municipal, ou se o financiamento ficaria necessariamente perdido por estar especificamente associado à requalificação do Jardim do Rossio. -----

O Senhor Presidente respondeu de forma concreta à questão colocada, esclarecendo que o prazo da candidatura terminou no dia 29 de maio. Nesse sentido, referiu que a possibilidade de a candidatura não avançar ou ser reorientada para outro projeto já não se coloca, uma vez que o prazo limite para submissão já foi ultrapassado, pelo que a decisão e o enquadramento do projeto ficam condicionados ao que foi entretanto apresentado. -----

O Senhor Vice-Presidente relativamente à intervenção anterior do Senhor Vereador Luís Miguel, referiu que lhe parecia existir, na sua interpretação, alguma leitura de natureza ideológica quando se sugere que estaria em causa a criação de um jardim associado a um espaço privado. Esclareceu que não é essa a perspetiva do Executivo, sublinhando que a intenção do projeto é integrar de forma harmoniosa o conjunto urbano, valorizando o património existente, designadamente o edifício do convento, enquanto elemento marcante daquele enquadramento. Defendeu que a intervenção deve ser entendida como uma solução integrada, em que o espaço envolvente e o edificado coexistem de forma articulada, sem prejuízo da utilização do espaço público, considerando essa abordagem positiva e alinhada com intervenções recentes no território. Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Moisés sobre a realização de eventos no espaço, afirmou que essa é uma intenção do Município, no sentido de dinamizar e valorizar o jardim, promovendo o seu usufruto pela população. No entanto, referiu existir uma condicionante atual relacionada com a presença de um lar de idosos nas proximidades, cujos horários e atividades podem impor restrições pontuais, nomeadamente ao nível da gestão de ruído, cabendo à Câmara apreciar e autorizar, caso a caso, essas situações. No que respeita à referência feita pelo Senhor Vereador Luís Miguel sobre a diferença de abordagem entre Viana do Alentejo e Alcáçovas, afirmou compreender a expressão utilizada, mas rejeitou a ideia de desequilíbrio entre freguesias. Defendeu que a estratégia passa por elaborar projetos, submeter a consulta pública e procurar financiamento, garantindo assim a requalificação dos espaços públicos de forma faseada e sustentada. Acrescentou que o Jardim de Alcáçovas se encontra atualmente com alguma manutenção assegurada, destacando o trabalho da Junta de Freguesia, embora reconhecendo limitações decorrentes da idade do espaço e das árvores existentes. Por fim, fez referência a outros desafios de gestão municipal em curso, nomeadamente a manutenção de equipamentos e edifícios municipais e questões de infraestrutura, sublinhando que existem várias responsabilidades orçamentais e operacionais relevantes em paralelo, concluindo que a gestão do território envolve múltiplas prioridades simultâneas. -----

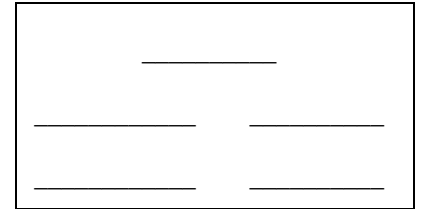
O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção com uma nota positiva relativa à gestão de resíduos no município, destacando que Viana do Alentejo registou um aumento significativo na separação de resíduos recicláveis no primeiro quadrimestre de 2026, entre janeiro e abril. Referiu que a recolha de papel e cartão



aumentou para 20,6%, o vidro para 11,4% e as embalagens registaram igualmente uma subida de 1,4%. Em sentido inverso, salientou que a produção de resíduos indiferenciados diminuiu 1,7%, considerando este resultado, ainda que modesto, um sinal positivo no contexto da gestão ambiental do município. Explicou que esta evolução poderá estar relacionada com as campanhas de sensibilização em curso, admitindo que estas estejam a produzir efeitos, e manifestou a intenção de as reforçar. Acrescentou ainda a aposta na consolidação da recolha porta-a-porta, que considerou ser uma solução estratégica para o futuro, reforçada pelos resultados agora apresentados. Deu ainda nota da campanha “Embalagem da Sorte”, promovida em parceria com a AMCAL, que além de incentivar a reciclagem, permite a atribuição de vales de 150 euros, mediante identificação dos participantes através do número de telemóvel. Referiu que já existe pelo menos uma munícipe premiada e apelou à participação da população. Seguidamente, anunciou duas iniciativas de proximidade com os munícipes. Em primeiro lugar, a criação de um canal de comunicação através da aplicação WhatsApp, que permitirá a divulgação de informação institucional, iniciativas e notícias do município, funcionando exclusivamente como canal de emissão de informação por parte da autarquia. Indicou que o acesso será gratuito e que será disponibilizado um link nas redes sociais do município para adesão. Em segundo lugar, informou que está em desenvolvimento um “cartão do munícipe”, em formato digital, em articulação com a AMA, com integração prevista na aplicação gov.pt. Referiu que este cartão permitirá, no futuro, o acesso a benefícios, serviços e vantagens digitais, representando um reforço da proximidade e modernização dos serviços municipais. No plano mais técnico, abordou a questão dos resíduos de construção e demolição (RCD), referindo que, em resposta a uma questão anteriormente colocada pelo Senhor Vereador, já se iniciou o processo de transferência destes resíduos para a AMCAL. Indicou que o estaleiro municipal se encontra atualmente mais desocupado destes materiais e que os transportes estão a ser realizados de forma faseada, sempre que existem meios disponíveis. Esclareceu que o objetivo passa pelo encaminhamento adequado destes resíduos através da AMCAL, incluindo o seu tratamento por operador privado, permitindo a valorização dos mesmos e a redução dos custos associados à deposição em aterro, contribuindo assim para um menor encargo dos municípios. Por fim, deixou um convite aos Senhores Vereadores e à Senhora Vereadora para participarem nas próximas Festas da Primavera em Aguiar, que terão início na sexta-feira seguinte, manifestando o desejo de que o evento decorra da melhor forma. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte iniciou a sua intervenção com uma observação de natureza política, referindo o número de pontos em ratificação constante da ordem de trabalhos, sublinhando que, na sua perspetiva, tal significa a existência de decisões tomadas pelo Senhor Presidente que depois são submetidas a ratificação em reunião de Câmara. Aproveitou para deixar a nota de que, em contexto político diferente, este aspeto poderia ser alvo de críticas por parte da oposição. -----

De seguida, abordou a questão do serviço de águas e da faturação, referindo ter sido contactado por um



munícipe que apresentou valores considerados elevados na fatura. Explicou que, segundo o que lhe foi transmitido, o aumento poderá estar relacionado com alterações nas equipas responsáveis pelas leituras dos contadores, originando eventuais discrepâncias. Indicou ainda que o munícipe terá apresentado reclamação sem obter resposta, solicitando por isso a verificação da situação e o acompanhamento das reclamações existentes, uma vez que o caso envolve impacto financeiro direto no consumidor. Questionou depois o Senhor Presidente sobre eventuais apoios à Associação “Trata-me Bem”, pedindo esclarecimento concreto quanto à natureza e dimensão desses apoios. -----

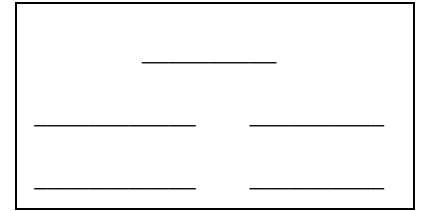
Relativamente à alteração orçamental, solicitou acesso ao processo associado à empreitada de reparação das azinhagas, nomeadamente quanto ao desenvolvimento do procedimento, convites a empresas e demais elementos do processo. Abordou ainda a situação dos semáforos no concelho, referindo que existem intervenções em curso mas que, no seu entendimento, ainda não se encontram concluídas, pedindo esclarecimento sobre o ponto de situação. -----

Manifestou igualmente preocupação com a vegetação existente ao longo das estradas, em particular junto à estrada de Évora, referindo o risco de incêndio associado à acumulação de ervas secas. Questionou se tem sido exercida pressão junto da Infraestruturas de Portugal para limpeza e manutenção dessas zonas, sublinhando a importância da prevenção de riscos. Deixou ainda nota reiterada relativamente a um espelho de trânsito que, segundo afirmou, se encontra mal posicionado, apontando dificuldades de visibilidade e solicitando nova intervenção, por considerar tratar-se de uma situação com impacto na segurança rodoviária. -----

Por fim, solicitou informação atualizada sobre o ponto de situação do Cineteatro e do Paço dos Henriques, questionando o estado das intervenções previstas, eventuais reparações ou pinturas, e o enquadramento atual das obras, referindo que se trata de equipamentos relevantes e que têm sido objeto de debate em reuniões anteriores. -----

O Senhor Presidente começou por esclarecer os pontos adicionais sujeitos a ratificação, referindo que os mesmos resultam de situações de carácter urgente e operacional, nomeadamente licenças especiais de ruído, prorrogações de prazos de empreitadas e decisões relativas a estabelecimentos turísticos, bem como um pagamento específico no âmbito de um apoio à aquisição de telhas, associado a cooperação com municípios, designadamente Leiria. Referiu ainda que algumas destas matérias foram previamente articuladas com vereadores, através de contacto direto, sublinhando que se tratam de decisões de natureza prática, destinadas a assegurar celeridade administrativa, não considerando que as mesmas suscitem impedimentos à respetiva votação em reunião de Câmara. -----

De seguida, relativamente ao serviço de águas e faturação, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre reclamações e pedidos de revisão ocorridos nos meses iniciais do ano, indicando que foram identificadas duas situações distintas, uma das quais relacionada com um erro informático que originou

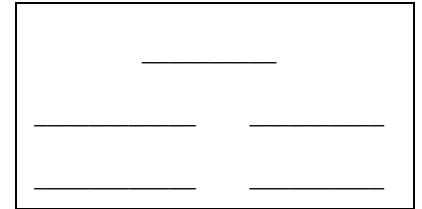


registos de consumo zero no mês de janeiro, com consequente correção na faturação do mês seguinte, e outra referente a ajustes de consumo que levaram à alteração de escalões tarifários em alguns casos. Acrescentou que os serviços procederam à regularização das situações sempre que foram identificadas, admitindo a possibilidade de existirem casos pontuais ainda por resolver, devendo os mesmos ser comunicados para análise. Referiu ainda que, atualmente, não se verificam reclamações significativas, encontrando-se o sistema de leitura e faturação estabilizado e em funcionamento adequado. -----

Por fim, no que respeita à associação “Trata-me Bem”, o Senhor Presidente esclareceu que os apoios específicos a associações são sempre sujeitos a apreciação e deliberação em reunião de Câmara, à semelhança de outros apoios concedidos a entidades congéneres. Informou ainda que se encontra em preparação a formalização de um protocolo de cooperação com a referida associação, com o objetivo de enquadrar ações relacionadas com campanhas de esterilização, divulgação e apoio ao canil municipal e gestão de animais errantes. Referiu que este protocolo permitirá estruturar a colaboração existente entre o Município e a associação, assegurando o respetivo enquadramento formal, sendo sempre submetido a deliberação do órgão executivo. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte interveio relativamente à associação “Trata-me Bem”, referindo que, no mandato anterior, terá sido informado pelos serviços, nomeadamente pela então chefe de divisão da área administrativa, de que não seria possível atribuir determinados apoios à referida associação, por se tratarem de atividades que poderiam colidir com competências próprias do Município. Explicou que, segundo essa interpretação, quando uma associação desenvolve ações enquadráveis nas competências municipais, poderá não ser possível a atribuição direta de apoios, motivo pelo qual questiona a viabilidade do modelo agora proposto. Referiu ainda que, no seu entendimento, a eventual aprovação de apoios que não tenham enquadramento legal poderia colocar em causa a posição dos eleitos, sublinhando a necessidade de clareza jurídica na tomada de decisão. Solicitou, por isso, esclarecimento concreto quanto ao tipo de apoios que se pretende atribuir, demonstrando preocupação com o respetivo enquadramento legal e com a responsabilidade associada à votação de tais matérias. Acrescentou que, no passado, já haviam sido apresentadas propostas no mesmo âmbito, tendo algumas delas sido consideradas não enquadráveis nas competências municipais, enquanto outras poderiam eventualmente ser viáveis mediante protocolo, pelo que questiona se esse será o modelo agora em consideração e se o mesmo é legalmente admissível. -----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas relativamente à associação “Trata-me Bem”, referindo que, nos últimos quatro anos, não tem conhecimento de qualquer atividade ou colaboração estruturada entre a Câmara Municipal e a referida associação, sublinhando que o atual executivo pretende adotar uma abordagem diferente, no sentido de reforçar a cooperação institucional. Esclareceu que se encontra já a ser desenvolvido, através de um gabinete de advogados, um protocolo de colaboração com



a associação, o qual servirá de enquadramento jurídico para a definição da relação institucional. Garantiu que nenhum documento será submetido a reunião de Câmara sem o devido enquadramento legal, assegurando que o objetivo é precisamente evitar situações de ilegalidade ou de dúvida jurídica. Reforçou que se trata de um protocolo de cooperação e não de delegação de competências, e reiterou que qualquer apoio financeiro ou material a atribuir à associação será sempre submetido a deliberação do órgão executivo. -----

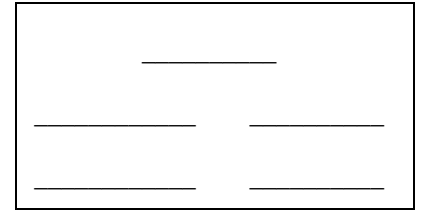
No que respeita a outras questões, o Senhor Presidente referiu-se ao espelho de trânsito anteriormente mencionado, assumindo a responsabilidade pela sua não resolução até ao momento, tendo-se comprometido a solicitar nova intervenção para correção da situação com a maior brevidade possível. ----

Relativamente à intervenção da Infraestruturas de Portugal (IP), esclareceu que os troços de estrada referidos são da sua responsabilidade, nomeadamente no que respeita à limpeza e gestão da vegetação. Referiu que o Município já realizou a limpeza das faixas de gestão de combustível sob sua responsabilidade, bem como intervenções em vários pontos identificados na Estrada de Portel. Acrescentou que o Município mantém uma boa articulação com a IP, com contactos frequentes sobre esta e outras matérias, incluindo intervenções em infraestruturas rodoviárias, reconhecendo, contudo, que a execução dos trabalhos depende da programação daquela entidade, não sendo possível ao Município intervir diretamente nessas áreas. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte interveio novamente, solicitando esclarecimento adicional, referindo não ter percebido a resposta do Senhor Presidente quanto à questão colocada. Esclareceu que a sua pergunta se prendia concretamente com a eventual realização de diligências ou pressão junto da Infraestruturas de Portugal no sentido da limpeza das bermas das estradas sob sua responsabilidade. Referiu que, apesar das referências feitas pelo Senhor Presidente à existência de uma boa relação institucional com aquela entidade, a sua questão incidia especificamente sobre as ações concretas desenvolvidas pelo Município para resolução da situação, solicitando, por isso, um esclarecimento mais direto sobre se foram ou não efetuadas intervenções ou contactos formais nesse sentido. -----

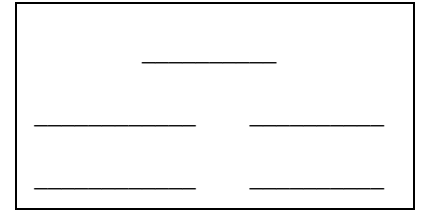
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Luís Duarte, reiterando que o Município já abordou a Infraestruturas de Portugal relativamente à necessidade de limpeza das bermas das estradas em causa. Esclareceu que, no seu entendimento, não houve lugar a “pressão”, conforme referido pelo Senhor Vereador, tendo apenas sido identificada a necessidade de intervenção nessas vias, nomeadamente no que respeita à limpeza das bermas da estrada nacional. Acrescentou que a situação foi comunicada e discutida com a entidade competente, limitando-se o Município a sinalizar a necessidade de atuação, dentro do âmbito das suas competências e da articulação institucional existente com a Infraestruturas de Portugal. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para prestar esclarecimentos sobre as questões colocadas pelo Senhor



Vereador, começando pela matéria dos semáforos, referindo que os mesmos se encontram, em geral, a funcionar, existindo apenas uma situação pontual em Alcáçovas que já se encontrava resolvida. No que respeita a intervenções em zonas de tráfego, referiu que está em análise a retirada de um semáforo na Rua de São Pedro, bem como a avaliação de alternativas mais modernas e adequadas, incluindo a possibilidade de substituição por outras soluções de acalmia de tráfego. Acrescentou que será igualmente analisada a situação de outros equipamentos semaforicos no concelho, tendo em conta a sua adequação ao contexto urbano e impacto no espaço público. Relativamente ao Paço dos Henriques, informou que se encontra prevista a pintura exterior do edifício, com início próximo, sendo os restantes trabalhos, nomeadamente ao nível de caixilharias e portões, executados por administração direta, estando os materiais já adquiridos. Referiu que a execução dos procedimentos depende dos respetivos prazos administrativos, prevendo-se o início dos trabalhos ainda durante o mês em curso. No que diz respeito ao CineTeatro, o Vice-Presidente informou que existem orçamentos para intervenções de impermeabilização, os quais apresentam valores elevados, sendo esta uma das principais prioridades de intervenção devido a problemas de infiltrações. Acrescentou que se pretende avançar com essas obras de forma faseada, dada a dimensão dos custos envolvidos. Quanto aos equipamentos municipais, referiu intervenções já realizadas em diversas instalações, nomeadamente na piscina de Viana, onde foram efetuadas reparações nas caleiras, e na piscina de Alcáçovas, onde decorrem trabalhos preparatórios com vista à abertura da época balnear, ainda que subsistam desafios técnicos significativos, sobretudo ao nível da manutenção do tanque. Referiu ainda que os custos associados à manutenção de infraestruturas municipais são elevados, sendo necessário estabelecer prioridades de intervenção em função da capacidade orçamental do Município. Concluiu salientando que não será possível assegurar a realização de todas as intervenções necessárias no presente ano, designadamente ao nível da manutenção integral dos edifícios municipais, sendo as intervenções definidas de forma faseada e priorizada, com parte das obras a ser necessariamente incluída em orçamento futuro. -----

A Senhora Vereadora Rute Belga interveio para colocar uma questão relativa ao estado de limpeza e higienização dos contentores de resíduos no concelho, referindo que tem sido observada, em vários locais, acumulação de sujidade, odores desagradáveis e resíduos aderentes aos equipamentos, situação que se agrava com o aumento das temperaturas. Salientou que esta situação constitui um problema de saúde pública, bem como de imagem urbana e de bem-estar das populações residentes nas proximidades destes equipamentos, referindo ainda que os munícipes suportam taxas associadas à gestão de resíduos, esperando, por isso, que o serviço inclua a adequada manutenção e limpeza regular dos contentores. Questionou, nesse sentido, qual a periodicidade atualmente prevista para a lavagem e desinfeção dos contentores, quantas ações de limpeza foram realizadas no presente ano e que medidas são adotadas quando são identificadas situações de incumprimento ou degradação do serviço. -----

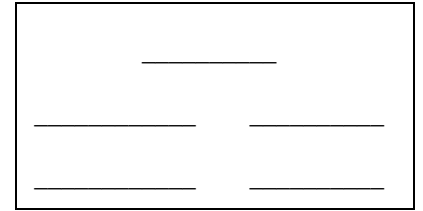


No período antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora referiu ainda a iniciativa de criação de um canal de comunicação via WhatsApp, considerando-a uma medida positiva e inovadora no reforço da comunicação com a população. Contudo, expressou a opinião de que o público-alvo dessa ferramenta será essencialmente constituído por munícipes já utilizadores de meios digitais, questionando, por isso, qual a estratégia prevista para garantir o envolvimento de munícipes mais idosos ou com menor acesso e literacia digital. Solicitou, assim, esclarecimento sobre que meios de comunicação alternativos ou complementares estão a ser considerados pelo Município, de forma a assegurar que a informação chega a toda a população, independentemente do seu acesso às novas tecnologias. -----

O Senhor Presidente, relativamente à limpeza e higienização dos contentores de resíduos, referiu que, no ano anterior, foi realizada uma ação de limpeza geral e que, no presente ano, já foi efetuada uma intervenção há cerca de três semanas, sendo intenção do Município reforçar estas ações durante o período de verão, por se tratar da época mais crítica devido às condições climáticas. Esclareceu que a legislação prevê uma periodicidade mínima de quatro limpezas por ano, a qual será cumprida, prevendo-se, contudo, uma maior concentração destas operações nos meses de verão, com a realização de limpezas adicionais, nomeadamente durante o mês de junho e eventualmente no final de agosto, de forma a minimizar os impactos associados ao aumento das temperaturas e à consequente intensificação de odores. Acrescentou que situações pontuais de acumulação de sujidade ou odores podem ocorrer entre intervenções, nomeadamente devido a resíduos com derrames, pelo que solicitou que tais casos específicos sejam comunicados aos serviços municipais, de forma a permitir intervenções mais imediatas e direcionadas. Referiu ainda que os serviços se encontram atentos a esta matéria, procurando assegurar a eficácia das ações de limpeza programadas. -----

No que respeita à comunicação municipal e à utilização do canal WhatsApp, o Senhor Presidente referiu que a prioridade da autarquia é reforçar os meios de proximidade com a população, incluindo munícipes que não utilizam redes sociais. Salientou que esta nova ferramenta pretende alargar o alcance da comunicação institucional, complementando os meios já existentes. Acrescentou que, no caso da população mais idosa ou com menor acesso às tecnologias digitais, se mantém como principal meio de informação o Boletim Municipal, cuja distribuição continua a ser assegurada regularmente, entendendo o executivo que a conjugação destes meios permite abranger de forma mais eficaz a totalidade da população do concelho. -----

O Senhor Vereador Rui Moisés iniciou a sua intervenção com felicitações dirigidas a diversas associações do concelho que recentemente assinalaram aniversários, nomeadamente o Sporting Clube de Viana do Alentejo, o Grupo Coral Feminino e Cantares de Alcáçovas, o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo e a Associação Terra Mãe, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelas mesmas. Felicitou igualmente a divulgação efetuada pelo Município no programa “Estrada Nacional 2”, no canal Conta Lá, destacando a

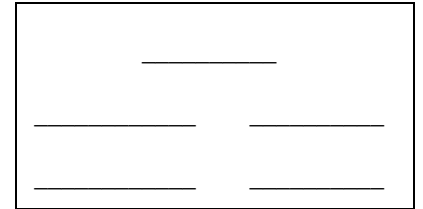


promoção das artes, saberes e do concelho em geral, considerando a iniciativa positiva para a projeção do território. Dirigiu ainda palavras de reconhecimento ao Grupo Motard “Xananas”, pela organização, em conjunto com outras entidades locais, do encontro realizado na pista de motocross, designadamente o X-Trophy e o Troféu Super SV, referindo tratar-se de eventos relevantes para a dinamização do concelho. --- De igual modo, felicitou o Clube dos Alentejanos do Desporto e os Vianenses pela realização de um torneio de andebol de formação, salientando a importância da diversificação da oferta desportiva no concelho. Saudou também o reconhecimento atribuído ao Município como “Município Amigo da Juventude”, deixando nota de felicitação pelo mesmo. -----

Por fim, dirigiu uma questão ao executivo relativamente ao estado de conservação e manutenção das ETAR’s do concelho, referindo não ter tido conhecimento recente de intervenções significativas nestas infraestruturas e solicitando esclarecimentos sobre a sua situação atual, bem como sobre a existência de eventuais planos de intervenção ou requalificação previstos, atendendo às necessidades de conservação que poderão existir. -----

Em resposta, o Senhor Presidente associou-se às felicitações dirigidas às associações e entidades referidas, destacando particularmente o trabalho desenvolvido pelos Xananas e pelos Vianenses, cujo evento teve oportunidade de acompanhar presencialmente, considerando-os importantes para a promoção do concelho. Relativamente às ETAR, esclareceu que a responsabilidade pela sua manutenção e requalificação pertence às Águas de Portugal, no âmbito da parceria estabelecida com a AMGAP – Associação de Municípios, que integra vinte municípios, e o Estado. Referiu que o Município acompanha a situação, mas que a gestão das infraestruturas cabe àquela entidade. Informou ainda que está previsto para 2028 o desenvolvimento de um projeto de conceção para a ETAR de Alcáçovas, situada junto à zona industrial, identificada atualmente como a infraestrutura que apresenta maiores necessidades de intervenção e que constitui a principal prioridade do concelho nesta matéria. Acrescentou que existe igualmente a previsão de um projeto para a construção de um novo reservatório em Aguiar, uma vez que o atual já não possui capacidade suficiente para responder às necessidades da população. Referiu ainda que se encontra prevista a substituição da conduta onde ocorreram diversas ruturas no início do ano, intervenção que deverá avançar durante o verão, caso sejam cumpridos os compromissos assumidos pela entidade responsável. Concluiu afirmando que, relativamente às ETAR, a manutenção corrente está a cargo das Águas de Portugal, encontrando-se previstas intervenções futuras, com especial prioridade para a ETAR de Alcáçovas. -----

O Vereador Rui Moisés tomou a palavra para acrescentar uma última questão que lhe tinha sido transmitida por munícipes. Referiu que, em Aguiar, existe uma vala localizada junto ao campo de futebol, entre este equipamento e o bairro habitacional adjacente, que se encontra com abundante vegetação e que origina maus odores, especialmente nesta época do ano. Salientou que a situação tem provocado



incómodos devido à presença de mosquitos e ao cheiro desagradável que se faz sentir no local, questionando se a responsabilidade pela sua manutenção pertence à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia. Independentemente da entidade responsável, solicitou que fosse tomada nota da situação e promovida uma intervenção no local. -----

O Senhor Presidente respondeu que, relativamente aos maus odores não tinha conhecimento da situação. Quanto à presença de ervas na vala junto ao campo de futebol de Aguiar, informou que essa realidade já era do conhecimento dos serviços municipais e que, inclusivamente, naquele mesmo dia se encontrava um funcionário a efetuar trabalhos de limpeza no local. Esclareceu que o Município iniciou recentemente os trabalhos de limpeza pelas estradas e que, numa segunda fase, está a proceder à manutenção das zonas urbanas através da utilização de equipamento de corte de bermas. Referiu ainda que, por coincidência ou não, existia naquele dia um trabalhador municipal a intervir precisamente na área junto ao campo de futebol. No que respeita aos maus cheiros, reiterou que não tinha qualquer informação prévia sobre essa ocorrência, comprometendo-se a solicitar aos serviços competentes que averiguassem a situação, de forma a identificar a sua origem e avaliar a necessidade de eventuais medidas corretivas. -----

O Senhor Presidente entrou em seguida no período da ordem do dia: -----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Informação escrita sobre a Atividade da Câmara -----

Foi tomado conhecimento da Atividade da Câmara no período compreendido entre os dias 13 de maio a 26 de maio de 2026. -----

Ponto três) Proposta de aprovação da Ata relativa à reunião ordinária de 14 de agosto de 2024; -----

A Câmara deliberou aprovar a Ata relativa à reunião ordinária de 14 de agosto de 2024. Não votou o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora vereadora Rute Belga e o Senhor Vereador Rui Moisés por não se encontrarem presentes na reunião a que a ata se refere. -----

Ponto quatro); Proposta de aprovação da Ata relativa à reunião ordinária de 9 de dezembro de 2025; ---

A Câmara deliberou aprovar a Ata relativa à reunião ordinária de 9 de dezembro de 2025. -----

Ponto cinco) Proposta de aprovação da Ata relativa à reunião ordinária de 4 de maio de 2026; -----

A Câmara deliberou aprovar a Ata relativa à reunião ordinária de 4 de maio de 2026. Não votou o Senhor Vereador Rui Moisés por não se encontrar presente na reunião a que a ata se refere. -----

Ponto seis) Proposta de aprovação da 10ª alteração orçamental, que integra a 9ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 7ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

A Senhora Vereadora Rute Belga solicitou esclarecimentos relativamente a algumas rubricas constantes da proposta em apreciação, questionando o reforço de verba no montante de 4.000 euros destinado à

divulgação do concelho, pretendendo saber que ações de divulgação estão previstas, quais as iniciativas já realizadas ou que se encontram programadas, e de que forma será aplicada essa verba. -----

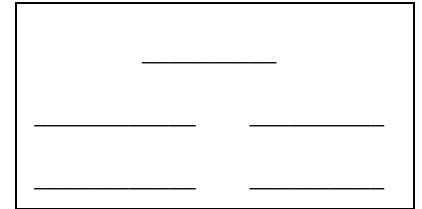
Questionou igualmente a rubrica referente a “despesas várias”, no valor de 5.000 euros, solicitando esclarecimentos sobre a natureza dessas despesas e o que concretamente se encontra abrangido por essa designação. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte começou por questionar a situação do contrato celebrado com o Arquiteto Falcão de Campos, perguntando se o mesmo já se encontra formalizado e observando que existe um reforço da respetiva rubrica orçamental. Nesse sentido, procurou esclarecer se, aquando da celebração do contrato, a verba inicialmente inscrita não era suficiente para suportar o respetivo encargo. De seguida, referiu a redução de verba no montante de 62.672,18 euros na rubrica referente a trabalhos de sinalização e trânsito, identificada como correspondendo a “trabalhos a menos”, apesar da dimensão da intervenção de requalificação em curso no concelho de Viana do Alentejo. Questionou, por isso, a que trabalhos concretos se refere essa redução, perguntando se a mesma está relacionada com a intervenção realizada na zona do Rossio, nomeadamente ao nível do estacionamento. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a verba de 102.000 euros resulta da retirada de trabalhos inicialmente previstos na rubrica de sinalização e trânsito. Explicou que, caso venha a ser aprovada a requalificação do Jardim do Rossio numa próxima reunião de Câmara, deixará de fazer sentido executar o estacionamento anteriormente previsto sem recurso a financiamento comunitário. Assim, os valores correspondentes aos trabalhos a menos são redistribuídos por outras rubricas que se prevê necessitarem de reforço orçamental. Relativamente à rubrica de despesas várias, informou que a mesma se destina a suportar pequenas aquisições e despesas correntes, nomeadamente materiais e compras necessárias ao funcionamento do estaleiro municipal, justificando assim o respetivo reforço. Quanto à rubrica destinada à divulgação do concelho, referiu que nela são enquadradas despesas relacionadas com a produção e distribuição de boletins municipais, bem como ações de divulgação através de rádios, jornais e outros meios de comunicação. -----

Em resposta à questão colocada sobre a revisão de projetos, esclareceu que os valores inscritos não dizem respeito ao contrato celebrado com o Arquiteto Falcão de Campos. Explicou que, nos termos da legislação em vigor, todos os projetos com valor superior a 400 mil euros têm obrigatoriamente de ser objeto de revisão por uma entidade distinta daquela que elaborou o projeto. Indicou que essa situação se aplica quer ao projeto da Escola de Alcáçovas, quer ao projeto de requalificação do Jardim do Rossio. -----

Acrescentou que o custo da revisão é calculado em função da área de intervenção e do valor global do projeto, razão pela qual o montante previsto para a revisão do projeto da Escola de Alcáçovas é superior ao previsto para o Jardim do Rossio. Concluiu referindo que esta revisão constitui um mecanismo de controlo legalmente obrigatório, destinado a assegurar uma maior qualidade técnica dos projetos antes da



sua candidatura e execução. -----

Por maioria, com 3 votos favoráveis e 2 abstenções por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Rute Belga, a 10ª alteração orçamental, que integra a 9ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 7ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto sete) Proposta de emissão de licença especial de ruído, para realização de uma festa de casamento, no dia 13/06/2026, na Quinta do Cerrado, em Viana do Alentejo; -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a emissão de licença especial de ruído, para realização de uma festa de casamento, no dia 13/06/2026, na Quinta do Cerrado, em Viana do Alentejo. -----

Ponto oito) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, para evento de festa privada de aniversário, realizada no dia 06/05/2026; -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, para evento de festa privada de aniversário, realizada no dia 06/05/2026. ----

Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, e a isenção do pagamento de taxas, ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, para a realização de festa de Aniversário, no dia 16/05/2026; -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, e a isenção do pagamento de taxas, ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, para a realização de festa de Aniversário, no dia 16/05/2026. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, e a isenção do pagamento de taxas à Sociedade União Alcaçovense, para a realização de arraial na sede da associação, em Alcáçovas, no dia 24/05/2026; -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a emissão da licença especial de ruído, e a isenção do pagamento de taxas à Sociedade União Alcaçovense, para a realização de arraial na sede da associação, em Alcáçovas, no dia 24/05/2026. -----

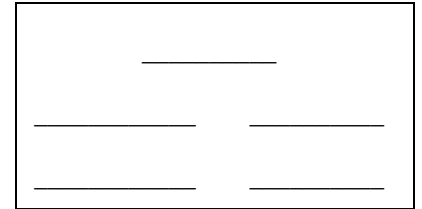
Ponto onze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que procedeu à reclassificação do empreendimento turístico denominado 'Casa Santos Murteira'; -----

A câmara deliberou ratificar por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que procedeu à reclassificação do empreendimento turístico denominado 'Casa Santos Murteira'". -----

Ponto doze) Proposta de ratificação do despacho do Presidente que procedeu à fixação da classificação do empreendimento turístico do Convento do Bom Jesus; -----

A câmara deliberou ratificar por unanimidade o despacho do Presidente que procedeu à fixação da classificação do empreendimento turístico do Convento do Bom Jesus. -----

Ponto treze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou o corte da via pública, por motivo de obras isentas de controlo prévio, no prédio sito na Rua Padre Luís António da

**Cruz, n.º 35, em Viana do Alentejo; -----**

A câmara deliberou ratificar por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que autorizou o corte da via pública, por motivo de obras isentas de controlo prévio, no prédio sito na Rua Padre Luís António da Cruz, n.º 35, em Viana do Alentejo. -----

Ponto catorze) Proposta de não exercício do Direito de Preferência sobre o imóvel sito na Rua da Fonte Figueira n.ºs 1 e 1-A e Rua do Mauforo n.º 22, em Viana do Alentejo; -----

Por unanimidade a Câmara deliberou não exercer o Direito de Preferência sobre o imóvel sito na Rua da Fonte Figueira n.ºs 1 e 1-A e Rua do Mauforo n.º 22, em Viana do Alentejo. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, em virtude da realização de pinturas no edifício sede da sociedade; -----

Por unanimidade a Câmara deliberou aprovar a transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, em virtude da realização de pinturas no edifício sede da sociedade, no valor de 2.000,00€. --

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense - Projeto artístico "Embrechados"; -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a transferência de verba para Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense - Projeto artístico "Embrechados", no valor de 1.000,00€. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda (1ºTrimestre de 2026), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----

Por unanimidade a Câmara deliberou aprovar a transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda (1ºTrimestre de 2026), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, no valor de 209,40€. -----

Ponto dezoito) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente relativo à designação do Encarregado de Proteção de Dados"; -----

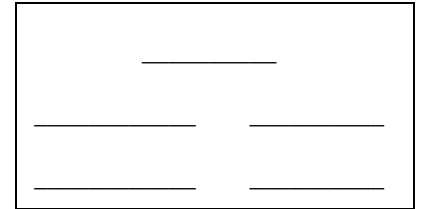
A Câmara deliberou ratificar por unanimidade o despacho do Senhor Presidente relativo à designação do Encarregado de Proteção de Dados". -----

Ponto dezanove) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou a aquisição de bens para apoio à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria; -----

A Câmara deliberou ratificar por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que autorizou a aquisição de bens para apoio à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. -----

Ponto vinte) Proposta de aprovação de matérias no âmbito do Programa SUMMER/2026; -----

A Senhora Vereadora Rute Belga referiu que pretendia, por uma questão de coerência com posições anteriormente assumidas sobre o tema, voltar a chamar a atenção para a necessidade de garantir prioridade na inscrição das crianças residentes no concelho. Recordou que esta questão já havia sido debatida anteriormente, tendo sido levantada a possibilidade de crianças que se encontram



temporariamente em Alcáçovas, nomeadamente durante o período de férias, ocuparem vagas disponíveis, o que poderia impedir a participação de crianças residentes no concelho. Esclareceu que não defendia a exclusão de crianças provenientes de outros locais, considerando importante que estas também possam participar nas atividades. No entanto, entendeu que, existindo limitação de vagas, deveria ser atribuída prioridade às crianças residentes no concelho, assegurando-se, dessa forma, o acesso preferencial dos destinatários locais às atividades promovidas pelo Município. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que o Executivo concordava com a preocupação manifestada e que se encontrava atento à questão. Referiu tratar-se de uma matéria que deverá ser enquadrada regulamentarmente, esclarecendo que o regulamento atualmente em vigor para estas atividades é ainda o mesmo que foi aprovado aquando da criação do programa, há vários anos. Acrescentou que se encontra em preparação uma proposta de alteração regulamentar, a qual será submetida a apreciação em reunião de Câmara nas próximas semanas e que permitirá clarificar esta matéria de forma mais objetiva. -----

Não obstante, referiu que, dentro das possibilidades existentes e mesmo antes da revisão regulamentar, os serviços municipais estarão atentos a esta situação, uma vez que a mesma tem vindo a ser identificada e comprovada pelos serviços competentes. Considerou, por isso, pertinente adotar medidas que permitam salvaguardar a prioridade de acesso das crianças residentes no concelho às atividades promovidas pelo Município. -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar as matérias no âmbito do Programa SUMMER/2026. -----

Ponto vinte e um) Proposta de aprovação da fixação do local de inscrição, prazo e forma de inscrição, das datas e dos horários do certame, do preçário dos stands e respetivos pagamentos, prazos de montagem e desmontagem, para a Feira do Chocalho 2026; -----

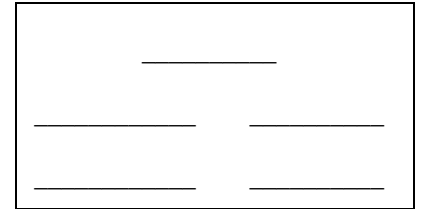
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a fixação do local de inscrição, prazo e forma de inscrição, das datas e dos horários do certame, do preçário dos stands e respetivos pagamentos, prazos de montagem e desmontagem, para a Feira do Chocalho 2026. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de aprovação da fixação do local de inscrição, do prazo e forma de inscrição, das datas e os horários do certame, do preçário dos stands e respetivos pagamentos, dos prazos de montagem e desmontagem e do número de cartões de acesso ao recinto para a Feira d' Aires 2026; -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a fixação do local de inscrição, do prazo e forma de inscrição, das datas e os horários do certame, do preçário dos stands e respetivos pagamentos, dos prazos de montagem e desmontagem e do número de cartões de acesso ao recinto para a Feira d' Aires 2026. -----

Ponto vinte e três) Proposta de definição de datas, horários e tabela de preços das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas - Época de verão 2026; -----

O Senhor Presidente acrescentou uma nota relativamente à abertura das piscinas municipais, informando que o Executivo está a envidar esforços para antecipar a abertura para o dia 13. Referiu ainda que a



proposta apresentada contempla a manutenção da isenção do pagamento de bilhetes de acesso às piscinas municipais para os elementos da GNR, da Cruz Vermelha e dos Bombeiros Voluntários, bem como para os respetivos familiares diretos. Esclareceu que esta abrangência inclui os filhos e os cônjuges dos beneficiários, considerando tratar-se de uma medida de reconhecimento pelo serviço prestado por estas entidades à comunidade. -----

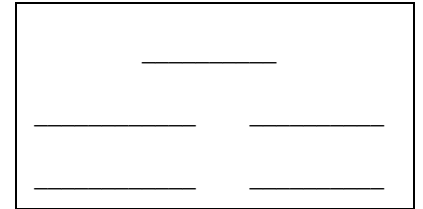
O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a antecipação da abertura das piscinas municipais para o dia 13 representa um esforço adicional dos serviços, uma vez que o habitual tem sido a abertura ocorrer próximo do dia 20. Referiu que esta antecipação é efetuada apesar das dificuldades associadas às intervenções de manutenção necessárias nos edifícios e nos tanques. Acrescentou que, no caso de Alcáçovas, a época de inverno apenas terminou no dia 21, não tendo sido alterado o calendário inicialmente previsto. Considerou, contudo, que uma época de inverno tão prolongada acaba por se tornar menos cómoda para os utilizadores de atividades como a hidroginástica e outras modalidades. -----

Destacou ainda o trabalho desenvolvido pelo encarregado responsável e pelos trabalhadores que o acompanham, salientando o empenho demonstrado na preparação das piscinas de Viana do Alentejo e de Alcáçovas para a época balnear. -----

Disse que as informações mais recentes relativamente às Piscinas de Alcáçovas são encorajadoras, embora subsista a possibilidade de, caso surja algum imprevisto nos trabalhos em curso, a abertura ter de ocorrer com o tanque intermédio temporariamente interdito. Manifestou, contudo, a expectativa de que todos os trabalhos fiquem concluídos dentro dos prazos previstos. Concluiu referindo que a decisão de antecipar a abertura em uma semana se justifica também pelas condições climatéricas que se têm vindo a verificar, com temperaturas elevadas que reforçam a necessidade de disponibilizar mais cedo este equipamento à população. -----

O Senhor Vereador Rui Moisés questionou se, estando já prevista a abertura das piscinas municipais, se a contratação dos nadadores-salvadores necessários ao seu funcionamento se encontrava devidamente assegurada, pretendendo saber se essa situação já estava salvaguardada pelo Município. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que o Município dispõe atualmente de um nadador-salvador cujo contrato foi prolongado por mais seis meses. Referiu, contudo, que o recrutamento de nadadores-salvadores constitui uma dificuldade crescente, situação que já se verifica há vários anos e que se agravou com o aumento do número de praias fluviais, que também necessitam destes profissionais. Informou que o Município se encontra a desenvolver contactos em várias frentes, designadamente com uma empresa que poderá assegurar o serviço numa das piscinas municipais, encontrando-se igualmente a decorrer um procedimento concursal para a contratação de mais três nadadores-salvadores por um período de três meses. Acrescentou que surgiram recentemente novas condicionantes no setor, explicando que, segundo informação transmitida pelos próprios profissionais, anteriormente existia a possibilidade de



prolongamento da validade das licenças durante o período de verão através do ICNF, situação que deixará de ocorrer. Tal circunstância reduz o número de profissionais disponíveis no mercado, aumentando a concorrência entre entidades empregadoras. -----

Referiu que, neste momento, o Município tem condições para assegurar o funcionamento durante o mês de junho, aguardando agora os resultados do procedimento concursal em curso. Concluiu salientando que o recrutamento de nadadores-salvadores continua a ser uma tarefa complexa e cada vez mais exigente, face à escassez de profissionais disponíveis e ao aumento da procura por parte de outros equipamentos balneares. -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a definição de datas, horários e tabela de preços das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas - Época de verão 2026. -----

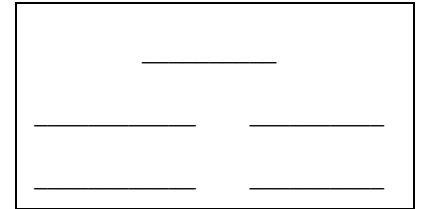
Ponto vinte e quatro) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o 5º pedido de prorrogação de prazo da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar; ---

O Senhor Vereador Luís Duarte começou por assinalar que se tratava já da quinta prorrogação apresentada relativamente ao assunto em apreciação, recordando que, no passado, aquando da quarta prorrogação do processo do ASA, foi alvo de fortes críticas por parte dos vereadores do Partido Socialista, que classificaram essa situação como um sinal de irresponsabilidade e de falta de planeamento. Referiu este facto apenas a título de comparação, sublinhando, contudo, que não era esse o aspeto mais relevante da sua intervenção. Prosseguindo, chamou a atenção para uma incorreção que identificou no documento em análise, referindo que, na terceira página, era feita referência à existência de duas unidades de saúde em Aguiar. Observou, em tom informal, que desconhecia a existência de uma nova unidade de saúde naquela freguesia, considerando evidente tratar-se de um lapso de redação. Solicitou, por isso, a verificação e eventual correção dessa referência no documento. -----

O Senhor Presidente agradeceu a correção efetuada, esclarecendo que onde se lê “conceder a quinta prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção de duas novas unidades de saúde, Aguiar”, deverá ler-se “uma nova unidade de saúde de Aguiar”, tratando-se de um lapso no texto do documento. – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que deferiu o 5º pedido de prorrogação de prazo da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de revogação da deliberação que aprovou a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Viana do Alentejo (Campo de Padel); -----

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma breve cronologia do processo relativo à exploração dos campos de padel. Referiu que, numa fase inicial, foram realizadas conversações com os clubes locais, os quais manifestaram interesse em assumir a exploração dos equipamentos. Posteriormente, foi desenvolvido o respetivo programa de desenvolvimento desportivo, procedeu-se à instrução do processo, às verificações



jurídicas necessárias e à elaboração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo. Explicou que, após a análise do documento, a direção do Sporting Clube de Viana do Alentejo colocou algumas questões relativamente ao seu conteúdo. Acrescentou que se deslocou pessoalmente ao campo de Viana numa sexta-feira, numa altura em que se encontravam no limite do prazo para envio da ordem de trabalhos da reunião de Câmara. Nessa ocasião, ficou com a perceção de que poderia ser submetida a proposta, embora não existisse a garantia de que todos os membros da direção do clube estivessem de acordo com os termos do contrato-programa. -----

Reconheceu que poderá ter existido alguma precipitação na submissão da proposta à reunião de Câmara. Assinalou ainda que o Senhor Vereador Luís Duarte já havia alertado, em reunião, para a possibilidade de o clube não estar plenamente de acordo com o teor do contrato-programa, com base nas conversas que tinha mantido com os seus dirigentes. -----

Informou que o Sporting Clube de Viana do Alentejo comunicou formalmente, por escrito, que não estava interessado em explorar o complexo desportivo nas condições apresentadas. -----

A título de reflexão pessoal, o Senhor Vice-Presidente considerou que os clubes e associações enfrentam atualmente dificuldades crescentes em assegurar atividades geradoras de receita para além dos apoios provenientes de patrocínios ou da Câmara Municipal. Referiu que muitas direções acabam por funcionar com um número reduzido de pessoas, o que condiciona a disponibilidade necessária para acompanhar e gerir processos desta natureza. -----

Acrescentou que, relativamente ao Clube Alentejano dos Desportos (CAD Viana), atendendo à sua solidez institucional, ao percurso desenvolvido e ao facto de promover modalidades de raquete, nomeadamente o ténis de mesa, o clube aceitou as condições propostas. Concluiu referindo que se torna necessário proceder à revogação do primeiro contrato-programa, de forma a permitir a apreciação e eventual aprovação da proposta seguinte. -----

Por maioria com 3 votos favoráveis e 2 abstenções por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Rute Belga a Câmara deliberou aprovar a revogação da deliberação que aprovou a proposta de Contrato- Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Viana do Alentejo (Campo de Padel). -----

Ponto vinte e seis) Proposta de aprovação do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Alentejano dos Desportos "Os Vianenses", relativo ao Campo de Padel do Parque Municipal da Quinta da Joana; -----

Por maioria com 3 votos favoráveis e 2 abstenções por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Rute Belga a Câmara deliberou aprovar o Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube Alentejano dos Desportos "Os Vianenses", relativo ao Campo de Padel do Parque Municipal da Quinta da Joana. -----

Ponto vinte e sete) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para Ocupação de um Posto de Trabalho de Assistente Técnico; -----

Por maioria com 3 votos favoráveis e 2 abstenções por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Rute Belga a Câmara deliberou aprovar a Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para Ocupação de um Posto de Trabalho de Assistente Técnico. -----

Ponto vinte e oito) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, para submeter à Assembleia Municipal nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; -----

Com 2 votos favoráveis e 3 abstenções por parte do Senhor Vereador Rui Moisés, Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Rute Belga a Câmara aprovou a designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, para submeter à Assembleia Municipal nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

Ponto vinte e nove) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, para submeter à Assembleia Municipal nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; -----

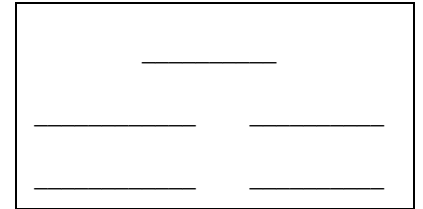
Com 2 votos favoráveis e 3 abstenções por parte do Senhor Vereador Rui Moisés, Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Rute Belga a Câmara aprovou a designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, para submeter à Assembleia Municipal; nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

Ponto trinta) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, para submeter à Assembleia Municipal; nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; -----

Com 2 votos favoráveis e 3 abstenções por parte do Senhor Vereador Rui Moisés, Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Rute Belga a Câmara aprovou a designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, para submeter à Assembleia Municipal; nos termos do nº 1 do artigo 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

Ponto trinta e um) Proposta de aprovação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal; -----

Em seguida, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a proposta de alteração ao mapa de pessoal referindo que os dois primeiros postos de trabalho em causa dizem respeito a assistentes operacionais afetos aos serviços de saúde. Explicou que, neste momento, a situação se encontra estabilizada, uma vez que a funcionária que assegurava funções através de uma empresa prestadora de serviços foi substituída por uma trabalhadora do Município. Assim, mantendo-se o atual cenário,

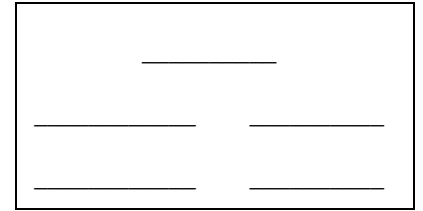


considera-se salvaguardado o número de assistentes operacionais necessários, sem prejuízo de eventual reforço futuro caso ocorram alterações nas necessidades do Centro de Saúde. -----

Acrescentou que a proposta visa a reafecção destes postos de trabalho para a carreira de motorista de pesados, área onde o Município enfrenta maiores carências de recursos humanos. Salientou que esta solução permitirá colmatar necessidades existentes com trabalhadores mais qualificados para o desempenho dessas funções. Informou ainda que, na sequência da aposentação de uma assistente operacional afeta à Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, e atendendo à escassez de recursos disponíveis, se propõe igualmente a alteração de um posto de trabalho, possibilitando a futura contratação de um pedreiro. Esclareceu que não está em causa o aumento do número total de postos de trabalho, mas apenas a sua redefinição em função das necessidades dos serviços. -----

Por outro lado, referiu que é proposta a criação de um posto de trabalho de Técnico Superior na área da Economia e Gestão. Explicou que esta necessidade resulta da saída de uma técnica superior que desempenhava funções consideradas essenciais nestas áreas. Apesar de a trabalhadora permanecer ao serviço até ao termo do acordo de parceria financiado pelo Programa Alentejo 2030, previsto para dezembro de 2030, o Município ficará condicionado quanto à disponibilidade efetiva desse recurso humano. Concluiu solicitando a aprovação da proposta, de forma a permitir colmatar essa futura carência através da criação do referido posto de trabalho. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte referiu que pretendia apenas fazer uma observação, esclarecendo que poderia optar por apresentar uma declaração de voto, mas preferia fazê-lo naquele momento para evitar que posteriormente se alegasse falta de oportunidade para responder. Salientou que a CDU não pretendia, de forma alguma, constituir uma força de bloqueio relativamente à proposta apresentada. Considerou que, caso se verificasse que determinados trabalhadores faziam menos falta num serviço e fossem mais necessários noutro, seria natural e adequado proceder ao respetivo ajustamento de recursos humanos, concordando com essa forma de gestão. Acrescentou que essa era, igualmente, a forma como gostaria de ter gerido situações semelhantes há quatro anos, referindo que, na altura, o Partido Socialista não permitiu essa abordagem. Informou, por isso, que a CDU não inviabilizaria este tipo de alterações, optando pela abstenção. Recordou que, no passado, quando técnicos saíam em regime de mobilidade, os vereadores do Partido Socialista defendiam que apenas após o termo dessa mobilidade ou a reposição do posto de trabalho seria possível proceder a novas contratações. Entendeu que, no caso em apreciação, seria injusto para a secção em causa ficar privada dos recursos humanos necessários, obrigando os trabalhadores a encontrar soluções improvisadas para suprir as necessidades existentes. Considerou, por isso, que a contratação proposta se justificava plenamente, classificando-a como uma medida de gestão correta. ----



Submetido a votação, por maioria, com 3 votos favoráveis e 2 abstenções por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Rute Belga a Câmara aprovou a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal. -----

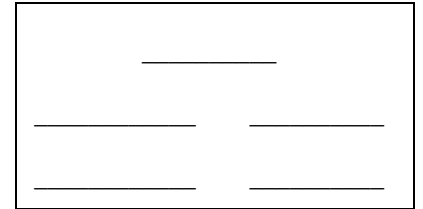
Ponto trinta e dois) Proposta de aprovação do Projeto de Alteração ao “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do Concelho de Viana do Alentejo”; -----

O Senhor Presidente esclareceu que, nesta fase do processo, o que se encontrava em apreciação era o pedido de autorização à Câmara Municipal para submeter o regulamento a consulta pública, salientando que ainda poderão ser introduzidas alterações ao documento durante esse período. Aproveitou ainda para assinalar uma correção ao texto do regulamento, resultante de uma gralha de redação que considerou importante retificar. Informou que, tanto no artigo 2.º como no artigo 7.º, alínea f), onde se lê a expressão «público ou privado», deverá ler-se apenas «público». Solicitou, por isso, que a referência a «privado» não fosse considerada, esclarecendo que se tratou de um lapso na redação do documento. Reiterou que a correção deverá ser efetuada nos dois artigos mencionados, ficando a redação limitada à expressão «público». -----

O Senhor Vice-Presidente informou, de uma forma geral, que a proposta de alteração do regulamento contempla o alargamento da sua abrangência aos estudantes dos cursos técnicos profissionais. Esclareceu ainda que, nos termos previstos no regulamento, caberá à Câmara Municipal fixar anualmente os montantes a atribuir no âmbito das bolsas em causa. Referiu também que a proposta passa a permitir a candidatura de estudantes que frequentem cursos ministrados em regime de ensino à distância. Por último, recordou que o regulamento será submetido a consulta pública pelo período de 30 dias, durante o qual poderão ser apresentados contributos e sugestões. Nesse sentido, manifestou total disponibilidade para receber propostas de melhoria, sublinhando que o documento apresentado constitui uma proposta inicial, suscetível de ajustamentos que venham a revelar-se necessários. -----

O Senhor Presidente acrescentou que o objetivo da proposta não se limita ao alargamento do universo de estudantes elegíveis para candidatura às bolsas de estudo. Referiu que se pretende igualmente proceder a ajustamentos na fórmula de cálculo utilizada, de modo a permitir que um maior número de estudantes, em função da sua situação de carência económica, possa reunir condições para beneficiar deste apoio. --- Sublinhou, assim, que a intenção do Executivo é ampliar o acesso às bolsas de estudo, abrangendo um maior número de potenciais candidatos que demonstrem necessidade de apoio financeiro para prosseguir os seus estudos. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a proposta introduz algumas alterações na fórmula de cálculo da capitação dos agregados familiares, com o objetivo de refletir de forma mais adequada a realidade económica dos candidatos. Referiu, a título de exemplo, que determinadas despesas, nomeadamente as rendas de habitação, passam a ser consideradas no cálculo, entre outras alterações pontuais previstas na



fórmula. Acrescentou ainda que o valor das bolsas a atribuir continuará a ser definido anualmente pela Câmara Municipal, à semelhança do procedimento atualmente em vigor. -----

O Senhor Vereador Luís Duarte referiu que a questão que pretendia colocar já havia sido esclarecida pelo Senhor Presidente, nomeadamente a correção efetuada ao documento e a explicação prestada relativamente ao procedimento a seguir. Salientou que, da leitura do resumo da proposta, poderia resultar alguma dúvida quanto ao trâmite do processo, pelo que considerou importante reforçar que a proposta se encontrava ainda numa fase preliminar, destinada à submissão do regulamento a consulta pública. -----

Esclareceu que, após esse período de consulta pública, o regulamento regressará à Câmara Municipal para apreciação das eventuais sugestões ou contributos recebidos, seguindo posteriormente os restantes trâmites legais, incluindo a apreciação pela Assembleia Municipal. Concluiu referindo que a sua intervenção teve apenas como objetivo chamar a atenção para esse aspeto processual, reconhecendo que o Senhor Presidente já havia prestado os esclarecimentos necessários sobre a matéria. -----

A Senhora Vereadora Rute Belga felicitou o Executivo pela proposta de alteração do Regulamento de Bolsas de Estudo, recordando que a necessidade desta revisão já havia sido discutida anteriormente em reunião, na sequência de situações reportadas por alunos que frequentavam Cursos Técnicos Superiores Profissionais e que se sentiam excluídos do âmbito de aplicação do regulamento. Manifestou satisfação pelo facto de a proposta agora apresentada contemplar essa realidade, permitindo uma maior abrangência dos potenciais beneficiários. Referiu, contudo, ter ficado com uma dúvida relativamente à definição do montante a atribuir anualmente, questionando se esse valor seria fixado apenas para os estudantes que frequentam Cursos Técnicos Superiores Profissionais e cursos em regime de ensino à distância, ou se a definição do montante se aplicaria a todos os candidatos elegíveis, incluindo os estudantes de licenciatura. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que competirá à Câmara Municipal fixar anualmente o valor das bolsas a atribuir, referindo que, futuramente, poderão ser apresentadas propostas com montantes diferenciados, em função das tipologias de formação abrangidas pelo regulamento e das condições que vierem a ser definidas para cada ano letivo. Acrescentou que a definição desses valores será objeto de deliberação própria por parte da Câmara Municipal. -----

Submetido a votação a Câmara deliberou aprovar por unanimidade o Projeto de Alteração ao “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do Concelho de Viana do Alentejo”. -----

_____	_____
_____	_____

Eu, Marta Sofia Ferro Maia, A Técnica Superior, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,